

RESOLUÇÃO Nº 016/2025
(Publicada no Diário Oficial de 28/02/2025)

Ratifica a Resolução nº 002/2025 - PROBAHIA, que concedeu o benefício do Crédito Presumido do ICMS à SMELL IT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.14818.2024.0005758-23,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 002, de 25 de janeiro de 2025, que concedeu, *ad referendum* do Plenário, o benefício do diferimento e do crédito presumido do ICMS à SMELL IT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 07.397.758/0001-54 e IE nº 066.609.204PP.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

159ª Reunião Ordinária do Probahia

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício